



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PROJETO DE LEI Nº **51**/2022

Concede Título Declaratório de Utilidade
Pública para a Associação Amigos do Verde

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **Associação Amigos do Verde**, inscrita no CNPJ sob nº 04.273.039/0001-33, com sede na Av. Osvaldo Souto, N.º 50, no bairro Ibituruna, neste Município de Montes Claros - MG.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 06 de Maio de 2022.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

